

**PORTARIA Nº 1185, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.009598/2009-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SUPER VISÃO LITORAL NORTE VISTORIAS AUTOMOTIVA LTDA - ME, CNPJ – 08.939.182/0001-72, situada no Município de Caraguatatuba – SP, na Av. Prisciliana de Castilho, 597 - Centro, CEP 11.660-330, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Caraguatatuba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**